



# Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2019

O Município de Santo Antônio do Leste, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 389/2019 de 23 de agosto de 2019, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 026/2019**, por **MENOR PREÇO**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, o que determina a Lei complementar nº 123/2006, **147/2014** e suas alterações e demais exigências deste Edital.

**OBJETO: Pregão Eletrônico para futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos e materiais hospitalares destinados a manutenção do fundo municipal de saúde.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 21/10/2019.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: À partir do dia 31/10/2019 às 17:00 horas.  
(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 01 de novembro de 2019, às 08:30 horas.  
(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 01 de novembro de 2019, às 09:00 horas.  
(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

**LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores Informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Av. Goiás, nº 367, Jardim Santa Inês – Santo Antônio do Leste–MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 horas e no período da tarde das 13:00 h às 17:00 horas, pelo Telefone/Fax: (0xx) 66-3488-1080/1292 ou e-mail: [prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br](mailto:prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br)



# Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

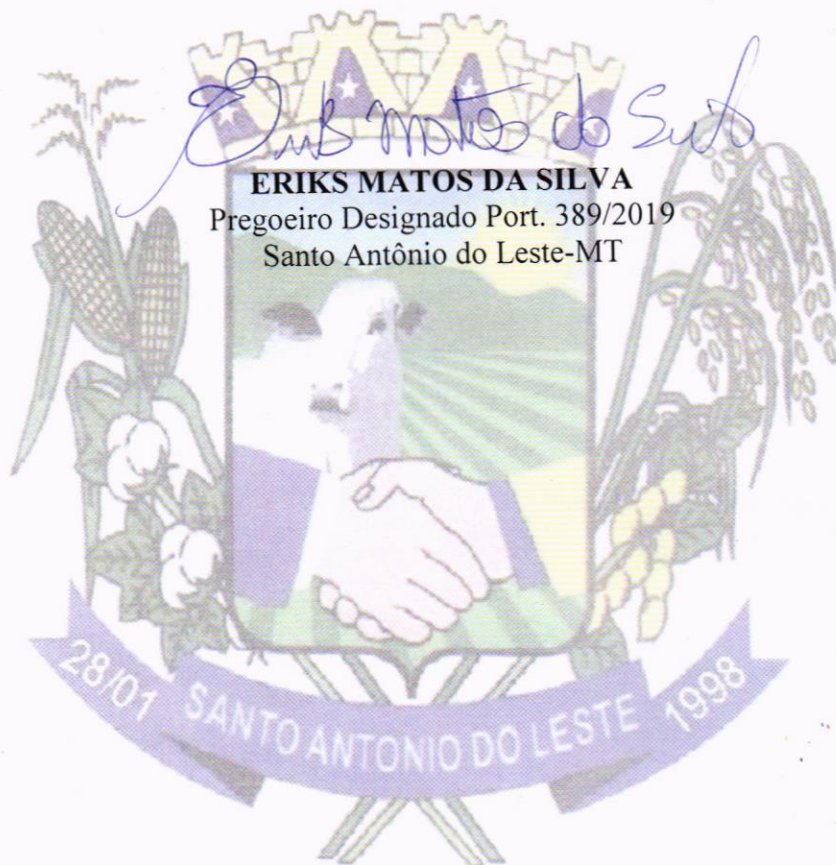
Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

[licitacao@santoantoniодоeste.mt.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniодоeste.mt.gov.br).

**DA RETIRADA:** O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Santo Antônio do Leste/MT, 18 de outubro de 2019.



e-mail: [prefeitura@santoantoniодоeste.mt.gov.br](mailto:prefeitura@santoantoniодоeste.mt.gov.br)

exercício de 2019 - LDO, e na Lei Municipal nº. 692/2017, Plano Plurianual 2018/2021.

**Artigo 4** – Esta Lei entrará em vigor na data da sua afixação, revogando as disposições em contrário.

**Santa Terezinha – MT, em 17 de Outubro de 2019.**

**EUCLÉSIO JOSÉ FERRETO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO**

**ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL Nº 007/2019**

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO, DESTINADA AO ESTUDO E ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO – ESTADO DE MATO GROSSO PARA O EXERCÍCIO 2020.**

**JOABE ALMEIDA DOS SANTOS**, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO INERENTES, E NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 9º § 4º E 48 DA LC Nº. 101/200 – LRF QUE,

Art. 1 Fará realizar **audiência pública** para estudo, discussão e elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2020, deste Município de Santo Afonso-MT, que se realizará no dia 23 de Outubro de 2019, na sede da Câmara Municipal de Santo Afonso-MT, sito a Rua Pedro Álvares Cabral, s/ nº, nesta cidade, a partir das 09:00 horas.

Art. 2 Fica convidada a população em geral para participarem da audiência pública, e durante a realização da mesma a sociedade civil poderá participar, dando idéias e sugestões, de modo que a Lei Orçamentária Anual – LOA/2020, do Município de Santo Afonso-MT, seja elaborada de acordo com a sua realidade e dentro de suas necessidades.

**DÊ-SE CONHECIMENTO À CÂMARA DE VEREADORES.**

DIVULGUE-SE AMPLAMENTE PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SANTO AFONSO-MT, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

**JOABE ALMEIDA DOS SANTOS**

CPF/MF 567.930.141-53 – RG 865415 SSP/MT

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

**AVISO DE 1º RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 020/2019**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2019**

**AVISO DE 1º RETIFICAÇÃO PROCESSO Nº 120/2019/CPL/PP**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a **RETIFICAÇÃO** de processo licitatório, **Pregão presencial para contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviço de elaboração e disponibilização do mapeamento digital georreferência através de aerofotogrametria, imagens de satélite e perfilamento a laser para o Município de Santo Antônio do Leste.**

**Da primeira alteração:** Fica alterado a cláusula 2.3 do termo de referência.

**Onde se lia:** 2.3. – O produto final que se pretende é a elaboração do mapeamento digital georreferenciado para o município de Santo Antônio do Leste/MT, baseado em interpretação de imagens de satélites, Aerofotogra-

metria e Perfilamento a Laser, bem como atualização básica de cadastro com auxílio de visita in loco (aproximadamente 13.550 imóveis) do município de Santo Antônio do Leste/MT, fornecimento de treinamento para os funcionários da prefeitura, conhecer a forma de execução dos serviços, dando condições para que os administradores, os secretários e o Prefeito tenham instrumentos em tempo real para a tomada de decisão.

**Passará a ler:** 2.3. – O produto final que se pretende é a elaboração do mapeamento digital georreferenciado para o município de Santo Antônio do Leste/MT, baseado em interpretação de imagens de satélites, Aerofotogrametria e Perfilamento a Laser, bem como atualização básica de cadastro com auxílio de visita in loco (aproximadamente 6 (seis) mil imóveis) do município de Santo Antônio do Leste/MT, fornecimento de treinamento para os funcionários da prefeitura, conhecer a forma de execução dos serviços, dando condições para que os administradores, os secretários e o Prefeito tenham instrumentos em tempo real para a tomada de decisão.

**Da segunda alteração:** Fica retirado as alíneas “c” e “d” da cláusula 11.7 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

c) A tripulação deverá ser composta de piloto e operador de equipamentos especiais (aerofotógrafo) com licenças válidas emitidas pela ANC e com vínculo trabalhista na empresa.

d) Deverá a empresa apresentar ainda certificado de aeronavegabilidade válido e o SEGVVOO constando os equipamentos exigidos na descrição dos serviços.

A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 31 de outubro de 2019**, em sala designada pelo pregoeiro na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas até as 17:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a Av. Goiás, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: (**licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br**), ou (**www.santoantoniiodoleste.mt.gov.br**).

Santo Antonio do Leste – MT, 18 de outubro de 2019.

**ERIKS MATOS DA SILVA**

PREGOEIRO

Portaria nº. 389/2019

De 23 de agosto de 2019

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2019**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2019**

O Município de Santo Antônio do Leste, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 389/2019 de 23 de agosto de 2019, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 026/2019**, por **MENOR PREÇO**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, o que determina a Lei complementar nº 123/2006, **147/2014** e suas alterações e demais exigências deste Edital.

**OBJETO:** Pregão Eletrônico para futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos e materiais hospitalares destinados a manutenção do fundo municipal de saúde.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 21/10/2019.**

**DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: À partir do dia 31/10/2019 às 17:00 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 01 de novembro de 2019, às 08:30 horas.**

(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 01 de novembro de 2019, às 09:00 horas.

(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

**LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Av. Goiás, n° 367, Jardim Santa Inês – Santo Antônio do Leste-MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 horas e no período da tarde das 13:00 h as 17:00 horas, pelo Telefone/Fax: (0xx) 66-3488-1080/1292 ou e-mail: [licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br).

**DA RETIRADA:** O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Santo Antônio do Leste/MT, 18 de outubro de 2019.

ERIKS MATOS DA SILVA

Pregoeiro Designado Port. 389/2019

Santo Antônio do Leste-MT

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**


---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO**
**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019****TOMADA DE PREÇO 01/2019**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019 – FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO E M FERNANDES DA SILVA & CIA LTDA. As partes de comum acordo resolvem alterar o contrato primitivo, conforme as condições abaixo especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES – Fica Aditado no que se concede a clausula sexta do contrato, acrescentando valor de R\$ 9.224,75(nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), referente a construção do posto de saúde do assentamento Padre Josimo, respeitando o limite de até 25% do valor do contrato.**

**CLAUSULA SEGUNDA -** As demais cláusulas e condições explicitadas no Contrato primitivo permanecem inalteradas.

E por estarem de comum acordo as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma em uma (01) lauda, para que produza os efeitos legais.

São José do Povo – MT; 18 de Outubro de 2019.

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO DE COMPRA Nº 82/2019****CONTRATO (A): R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**

**OBJETO -** O presente contrato decorre do processo de Dispensa de Licitação 20/2019 com fulcro na Lei 8.666/93 e tem como objeto a "AQUISIÇÃO DE KIT DERMATOSCOPIO E ELETROCARDIOGRAFO PARA O TELESÁUDE", conforme pré-empenho constante em anexo, cujas minucias encontram-se constantes no Termo de Referência:

**VALOR TOTAL-** O valor global estipulado durante a vigência do contrato é de R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais).

**DA VIGÊNCIA-** O presente Contrato terá vigência no período de 03 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO DE COMPRA Nº 86/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019****CONTRATO (A): ALMIR DE C. MENDONÇA - ME.**

**1.1 OBJETO -** O presente contrato decorre do processo de licitação Pregão Nº29 /2019, cujos termos fazem parte integrante deste contrato, e tem como objeto a aquisição dos produtos a baixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	UN	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
17701 – SERVIÇO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE – PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS, EDITAIS E AVISOS DE LICITAÇÃO, EXTRATOS E DISTRATOS DE CONVÊNIOS, EM DIÁRIO OFICIAL	1000	UN	R\$ 9,01	R\$ 9.010,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.010,00</b>

**VALOR TOTAL-** O valor global do presente contrato é de R\$ 9.010,00(nove mil e dez reais).

**DA VIGÊNCIA-** O contrato terá vigência do dia 15 de Outubro de 2019 a 15 de Outubro de 2020.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO**
**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019****TOMADA DE PREÇO 01/2019**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019 – FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO E M FERNANDES DA SILVA & CIA LTDA. As partes de comum acordo resolvem alterar o contrato primitivo, conforme as condições abaixo especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES – Fica Aditado no que se concede a clausula sexta do contrato, acrescentando valor de R\$ 9.224,75(nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), referente a construção do posto de saúde do assentamento Sandrini, respeitando o limite de até 25% do valor do contrato.**

**CLAUSULA SEGUNDA -** As demais cláusulas e condições explicitadas no Contrato primitivo permanecem inalteradas.

E por estarem de comum acordo as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma em uma (01) lauda, para que produza os efeitos legais.

São José do Povo – MT; 18 de Outubro de 2019.

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO DE COMPRA Nº 85/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019****CONTRATO (A): K3 COM. VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E PUBLICAÇÃO LTDA.**

**1.1 OBJETO -** O presente contrato decorre do processo de licitação Pregão Nº29 /2019, cujos termos fazem parte integrante deste contrato, e tem como objeto a aquisição dos produtos a baixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	UN	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
---------------------	------	----	---------------	------------